

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

29.298

FICHA

01

Campo Grande, 08/12/2006

IMÓVEL LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB N.º 03 (TRÊS), DA QUADRA N.º 33 (TRINTA E TRÊS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "BAIRRO MONTE CASTELO", nesta Capital, medindo e limitando-se: frente, 14,189521 metros com a Avenida Mascarenhas de Moraes; lado direito, 47,981488 metros com o lote 02, 11 e parte do lote 13; lado esquerdo, 40,716056 metros com o lote 04 e fundos, 13,00 metros com parte do lote 14, perfazendo a área total de 573,147652 metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS:** **OLÍMPIO GARCIA NOGUEIRA**, brasileiro, comerciante, CPF n.º 030.246.951-68, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77 com **GUIOMAR IZABEL GODOY NOGUEIRA**, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Coronel Quito, n.º 58, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula n.º 25.820, Lvº 02 da 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 16,00. Funjecc (3%): R\$ 0,48. Funjecc (10%): R\$ 1,60. Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2006. **DOU FÉ**

AV.01-M.29.298**P.40.655**

Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 08.11.2006, para fazer constar que o nome correto proprietário do imóvel objeto desta matrícula é **OLYMPIO GARCIA NOGUEIRA**, portador da C.I./R.G. n.º 000.950.395 SSP/MS e que sua esposa **GUIOMAR IZABEL GODOY NOGUEIRA**, é portadora da C.I./R.G. 325.223 SSP/MS e inscrita no C.P.F. sob o n.º 615.248.161-91, conforme fotocópias autenticadas de documentos arquivadas nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 15,00. Funjecc (3%): R\$ 0,45. Funjecc (10%): R\$ 1,50. Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2006. **DOU FÉ**

R.02-M.29.298**P.40.657**

TRANSMITENTES: **OLYMPIO GARCIA NOGUEIRA** e s/m **GUIOMAR IZABEL GODOY NOGUEIRA**, já qualificados. **ADQUIRENTE:** **CELSO APARECIDO PILEGI**, brasileiro, divorciado, pecuarista, C.I./R.G. n.º 215.020 SSP/MT e C.P.F. n.º 781.029.018-53, residente e domiciliado na Rua Albert Sabin, n.º 2.203, Jardim Anahy, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 9º Tabelionato de Campo Grande-MS, Lvº 293, fls. 162, firmada em 08.11.2006. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Emolumentos: R\$ 250,00. Funjecc (3%): R\$ 7,50. Funjecc (10%): R\$ 25,00. Selado sob n.º ACO 10556. Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2006. **DOU FÉ**

R.03-M.29.298**P.70.485-01/03/2010**

DEVEDOR/GARANTIDOR HIPOTECANTE: **CELSO APARECIDO PILEGI**, já qualificado. **CREDOR:** **BANCO BRADESCO S.A.**, C.N.P.J. n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP. **TÍTULO:**

continua no verso

REGISTRO
29.298FOLHA
01VCampo Grande, **02/03/2010**

Hipoteca Cedral. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal, nº 237/1515/02032010-1, firmada em 01 de março de 2010. **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **JUROS:** À taxa de 1,30% a.m. e taxa de 16,77% a.a. **VENCIMENTO:** 02/09/2010. **GARANTIA:** Em Alienação Fiduciária o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 1.200,00. Funjecc (3%): R\$ 36,00. Funjecc (10%): R\$ 120,00. ISSQN: R\$ 60,00. Funadep: R\$ 13,99. Selado sob nº ADG 62915. Campo Grande-MS, 02 de março de 2010. **DOU FÉ:**

AV.04-M.29.298**P.76.144-15/09/2010**

Procede-se a esta averbação de Ofício, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, para fazer constar que R.03 refere-se a uma **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**; retificando, assim, naquela parte, o registro nº 03 e ratificando todos os demais atos. Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2010. **DOU FÉ:**

AV.05-M.29.298**P.76.144-15/09/2010**

Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal, firmado em 14/09/2010, por **CELSO APARECIDO PILEGI** e **BANCO BRADESCO S/A** para fazer constar que as partes acordaram aditar o título registrado sob o nº 03 desta matrícula, da seguinte forma: Prorrogação do prazo da operação de crédito pessoal oriunda da Cédula de nº 237/1515/02032010-1, Cento e oitenta dias (180), ficando desde já estabelecido que a data de vencimento da parcela vencida em 02/09/2010, é, neste ato, prorrogada para 02/10/2010 a 02/01/2011, sendo o valor de cada parcela no montante de R\$ 80.693,18 (oitenta mil e seiscentos e noventa e três reais e dezoito centavos). A garantia de alienação fiduciária sobre o bem imóvel indicado no quadro III-1, constituída em favor do CREDOR para garantir a operação de empréstimo pessoal consubstanciada por meio da Cédula, permanece inalterada para todos os fins e efeitos de direito. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/1515/02032010-1 ora aditado, inclusive as garantias constituída que ficam igualmente prorrogadas. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Funjecc (10%): R\$ 3,40. ISSQN: R\$ 1,70. Selado sob o nº ADM 20413. Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2010. **DOU FÉ:**

AV.06-M.29.298**P.78.220-03/12/2010**

Procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob o nº 03 desta matrícula, nos termos do Instrumento Particular de Baixa da Alienação Fiduciária, firmado em 17/11/2010, por **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Funjecc (10%): R\$ 3,40. ISSQN: R\$ 1,70. Selado sob o nº ADM 81678. Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2010. **DOU FÉ:**

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRICULA

29.298

FICHA

02

Campo Grande, 07/12/2010

AV.07-M.29.298**P.78.221-03/12/2010**

DEVEDOR FIDUCIANTE: CELSO APARECIDO PILEGI, já qualificado. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A, já qualificado. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/1515/18112010-4, firmada em 18 de novembro de 2010. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia da dívida assumida pelo devedor fiduciante, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser reposto no prazo de 60 (sessenta) meses, vencendo a primeira em 18/01/2011 e a última em 18/12/2015 à taxa de juros efetiva de 1,55% a.m. e de 20,26% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Emolumentos: R\$ 1.579,00. Funjecc (3%): R\$ 47,37. Funjecc (10%): R\$ 157,90. ISSQN: R\$ 78,95. Funadep: R\$ 14,96. Selado sob o nº ADM 81681. Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2010. **DOU FÉ:**

AV.08-M.29.298**P.97.941-19/10/2012**

Procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, nos termos da Lei 9.514/97, artigo 26, §7º, conforme Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel firmado em 03 de Outubro de 2012, instruído com a intimação feita ao devedor fiducitante **CELSO APARECIDO PILEGI**, já qualificado, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão - DAM, nº 599012/012-59, no valor de R\$ 13.748,00, calculado sobre a avaliação de R\$ 687.400,20, sendo que a avaliação e recolhimento foram efetuadas conjuntamente em relação aos lotes 01, 02 e 03 da quadra 33, imóveis que são objeto do mesmo contrato. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Funjecc Tribunal (10%): R\$ 3,40. ISSQN: R\$ 1,70. Selo digital nº **ADX61405-390**. Campo Grande-MS, 09 de novembro de 2012. **DOU FÉ:**

AV.09-M.29.298**P.101.264-19/02/2013**

Procede-se a esta averbação para fazer constar a existência da propositura da Ação de Procedimento Ordinário sobre o imóvel objeto desta matrícula, extraído dos autos nº 0812013-68.2012.8.12.0001, conforme Mandado de Intimação expedido em 07/02/2013, pelo Dr Ricardo Gomes Façanha, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível de Competência Especial da Comarca de Campo Grande-MS. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital nº **AEG16655-461**. Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2013. **DOU FÉ:**

AV.10-M.29.298**P.110.988-07/02/2014**

continua no verso

REGISTRO

29.298

FOLHA

02VCampo Grande, **11/02/2014**

Procede-se a esta averbação para fazer constar a **QUITACÃO DA DÍVIDA** decorrente da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/1515/18112010-4, emitida em 18/11/2010, registrada sob nº **07** desta matrícula, conforme Termo de Quitação por Extinção da Dívida expedido conforme §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, firmado em 21/12/2012, dando assim a mais ampla, geral e irrevogável extinção da dívida ao ex-fiduciante, **CELSO APARECIDO PILEGI**, já qualificado. Tal quitação é decorrente do cumprimento da exigência contida no artigo 27, §§ 1º ao 3º da citada lei, sendo realizados os 1º e 2º leilões negativos do imóvel, cuja propriedade foi consolidada em favor do CREDOR, de acordo com disposto no §7º do art. 26 da citada lei. Ficam arquivadas nesta Serventia as publicações dos editais dos leilões e as atas dos leilões negativos. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Funjecc (10%): R\$ 3,40. ISSQN: R\$ 1,70. Selo digital **AGO59703-107**. Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2014. **DOU FÉ:**

AV.11-M.29.298**P.197.095-25/07/2022**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00000275220205190058, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202207.2514.02256182-IA-130, pela Vara do Trabalho de Santana do Ipanema-AL, em 25/07/2022. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAJ07608-539-IGB**. Campo Grande-MS, 26 de julho de 2022. **DOU FÉ:**

AV.12-M.29.298**P.197.183-27/07/2022**

Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº **11** desta matrícula, conforme protocolo nº 202207.2712.02268125-TA-400, em 27/07/2022, originário do processo nº 00000275220205190058, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pela Vara do Trabalho de Santana do Ipanema-AL, em 27/07/2022. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAJ07644-178-IGB**. Campo Grande-MS, 28 de julho de 2022. **DOU FÉ:**

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

29.297

FICHA

01

Campo Grande, 08/12/2006

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB N.º 02 (DOIS), DA QUADRA N.º 33 (TRINTA E TRÊS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "BAIRRO MONTE CASTELO", nesta Capital, medindo 18,5555 X 34,4824 X 24,9814 X 17,00 metros, perfazendo a área total de 502,4745 metros quadrados, limitando-se: frente para a Avenida Mascarenhas de Moraes; fundos com parte do lote 11; lado direito com o lote 01 e lado esquerdo com o lote 03. **PROPRIETÁRIOS:** OLÍMPIO GARCIA NOGUEIRA, brasileiro, comerciante, CPF n.º 030.246.951-68, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77 com GUIOMAR IZABEL GODOY NOGUEIRA, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Coronel Quito, n.º 58, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula n.º 125.819, Lvº 02 da 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 16,00. Funjecc (3%): R\$ 0,48. Funjecc (10%): R\$ 1,60. Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2006. **DOU FÉ**

AV.01-M.29.297**P.40.655**

Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 08.11.2006, para fazer constar que o nome correto proprietário do imóvel objeto desta matrícula é OLYMPIO GARCIA NOGUEIRA, portador da C.I./R.G. n.º 000.950.395 SSP/MS e que sua esposa GUIOMAR IZABEL GODOY NOGUEIRA, é portadora da C.I./R.G. 325.223 SSP/MS e inscrita no C.P.F. sob o n.º 615.248.161-91, conforme fotocópias autenticadas de documentos arquivadas nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 15,00. Funjecc (3%): R\$ 0,45. Funjecc (10%): R\$ 1,50. Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2006. **DOU FÉ**

R.02-M.29.297**P.40.657**

TRANSMITENTES: OLYMPIO GARCIA NOGUEIRA e s/m GUIOMAR IZABEL GODOY NOGUEIRA, já qualificados. **ADQUIRENTE:** CELSO APARECIDO PILEGI, brasileiro, divorciado, pecuarista, C.I./R.G. n.º 215.020 SSP/MT e C.P.F. n.º 781.029.018-53, residente e domiciliado na Rua Albert Sabin, n.º 2.203, Jardim Anahy, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 9º Tabelionato de Campo Grande-MS, Lvº 293, fls. 162, firmada em 08.11.2006. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Emolumentos: R\$ 200,00. Funjecc (3%): R\$ 6,00. Funjecc (10%): R\$ 20,00. Selado sob n.º ACO 10555. Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2006. **DOU FÉ**

R.03-M.29.297**P.70.485-01/03/2010**

DEVEDOR/GARANTIDOR HIPOTECANTE: CELSO APARECIDO PILEGI, já qualificado. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A., C.N.P.J. n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP. **TÍTULO:** Hipoteca Cedular. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário Crédito

continua no verso

REGISTRO
29.297FOLHA
01VCampo Grande, **02/03/2010**

Pessoal, nº 237/1515/02032010-1, firmada em 01 de março de 2010. **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **JUROS:** À taxa de 1,30% a.m. e taxa de 16,77% a.a. **VENCIMENTO:** 02/09/2010. **GARANTIA:** Em Alienação Fiduciária o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 1.200,00. Funjecc (3%): R\$ 36,00. Funjecc (10%): R\$ 120,00. ISSQN: R\$ 60,00. Funadep: R\$ 13,99. Selado sob nº ADG 62914. Campo Grande-MS, 02 de março de 2010. **DOU FÉ:**

AV.04-M.29.297**P.76.144-15/09/2010**

Procede-se a esta averbação de Ofício, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, para fazer constar que o R.03 refere-se a uma **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**; retificando, assim, naquela parte, o registro nº R.03 e ratificando todos os demais atos. Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2010. **DOU FÉ:**

AV.05-M.29.297**P.76.144-15/09/2010**

Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal, firmado em 14/09/2010, por **CELSO APARECIDO PILEGI e BANCO BRADESCO S/A** para fazer constar que as partes acordaram aditar o título registrado sob o nº 03 desta matrícula, da seguinte forma: Prorrogação do prazo da operação de crédito pessoal oriunda da Cédula de nº 237/1515/02032010-1, Cento e oitenta dias (180), ficando desde já estabelecido que a data de vencimento da parcela vencida em 02/09/2010, é, neste ato, prorrogada para 02/10/2010 a 02/01/2011, sendo o valor de cada parcela no montante de R\$ 80.693,18 (oitenta mil e seiscentos e noventa e três reais e dezoito centavos). A garantia de alienação fiduciária sobre o bem imóvel indicado no quadro III-1, constituída em favor do CREDOR para garantir a operação de empréstimo pessoal consubstanciada por meio da Cédula, permanece inalterada para todos os fins e efeitos de direito. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/1515/02032010-1 ora aditado, inclusive as garantias constituída que ficam igualmente prorrogadas. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Funjecc (10%): R\$ 3,40. ISSQN: R\$ 1,70. Selado sob o nº ADM 20412. Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2010. **DOU FÉ:**

AV.06-M.29.297**P.78.220-03/12/2010**

Procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob o nº 03 desta matrícula, nos termos do Instrumento Particular de Baixa da Alienação Fiduciária, firmado em 17/11/2010, por **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Funjecc (10%): R\$ 3,40. ISSQN: R\$ 1,70. Selado sob o nº ADM 81677. Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2010. **DOU FÉ:**

R.07-M.29.297**P.78.221-03/12/2010**

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisela Serra Barbosa

MATRÍCULA

29.297

FICHA

02

Campo Grande, 07/12/2010

DEVEDOR FIDUCIANTE: CELSO APARECIDO PILEGI, já qualificado. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A, já qualificado. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/1515/18112010-4, firmada em 18 de novembro de 2010. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia da dívida assumida pelo devedor fiduciante, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser reposto no prazo de 60 (sessenta) meses, vencendo a primeira em 18/01/2011 e a última em 18/12/2015 à taxa de juros efetiva de 1,55% a.m. e de 20,26% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Emolumentos: R\$ 1.579,00. Funjecc (3%): R\$ 47,37. Funjecc (10%): R\$ 157,90. ISSQN: R\$ 78,95. Funadep: R\$ 14,96. Selado sob o nº ADM 81680. Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2010. **DOU FÉ:**

AV.08-M.29.297**P.97.941-19/10/2012**

Procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, nos termos da Lei 9.514/97, artigo 26, §7º, conforme Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel firmado em 03 de Outubro de 2012, instruído com a intimação feita ao devedor fiducitante **CELSO APARECIDO PILEGI**, já qualificado, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão - DAM, nº 599012/012-59, no valor de R\$ 13.748,00, calculado sobre a avaliação de R\$ 687.400,20, sendo que a avaliação e recolhimento foram efetuadas conjuntamente em relação aos lotes 01, 02 e 03 da quadra 33, imóveis que são objeto do mesmo contrato. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Funjecc Tribunal (10%): R\$ 3,40. ISSQN: R\$ 1,70. Selo digital nº **AD61404-011**. Campo Grande-MS, 09 de novembro de 2012. **DOU FÉ:**

AV.09-M.29.297**P.101.264-19/02/2013**

Procede-se a esta averbação para fazer constar a existência da propositura da Ação de Procedimento Ordinário sobre o imóvel objeto desta matrícula, extraído dos autos nº 0812013-68.2012.8.12.0001, conforme Mandado de Intimação expedido em 07/02/2013, pelo Dr Ricardo Gomes Façanha, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível de Competência Especial da Comarca de Campo Grande-MS. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital nº **AEG16654-007**. Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2013. **DOU FÉ:**

AV.10-M.29.297**P.110.988-07/02/2014**

Procede-se a esta averbação para fazer constar a **QUITTAÇÃO DA DÍVIDA**

continua no verso

REGISTRO

29.297

FOLHA

02VCampo Grande, **11/02/2014**

decorrente da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/1515/18112010-4, emitida em 18/11/2010, registrada sob nº **07** desta matrícula, conforme Termo de Quitação por Extinção da Dívida expedido conforme §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, firmado em 21/12/2012, dando assim a mais ampla, geral e irrevogável extinção da dívida ao ex-fiduciante, **CELSO APARECIDO PILEGI**, já qualificado. Tal quitação é decorrente do cumprimento da exigência contida no artigo 27, §§ 1º ao 3º da citada lei, sendo realizados os 1º e 2º leilões negativos do imóvel, cuja propriedade foi consolidada em favor do CREDOR, de acordo com disposto no §7º do art. 26 da citada lei. Ficam arquivadas nesta Serventia as publicações dos editais dos leilões e as atas dos leilões negativos. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Funjecc (10%): R\$ 3,40. ISSQN: R\$ 1,70. Selo digital **AGO59702-849**. Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2014. **DOU FÉ:**

AV.11-M.29.297**P.197.095-25/07/2022**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00000275220205190058, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202207.2514.02256182-IA-130, pela Vara do Trabalho de Santana do Ipanema-AL, em 25/07/2022. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAJ07607-184-IGB**. Campo Grande-MS, 26 de julho de 2022. **DOU FÉ:**

AV.12-M.29.297**P.197.183-27/07/2022**

Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº **11** desta matrícula, conforme protocolo nº 202207.2712.02268125-TA-400, em 27/07/2022, originário do processo nº 00000275220205190058, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pela Vara do Trabalho de Santana do Ipanema-AL, em 27/07/2022. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAJ07643-813-IGB**. Campo Grande-MS, 28 de julho de 2022. **DOU FÉ:**

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

29.296

FICHA

01

Campo Grande, 08/12/2006

IMÓVEL: **LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB N.º 01 (UM), DA QUADRA N.º 33 (TRINTA E TRÊS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "BAIRRO MONTE CASTELO"**, nesta Capital, medindo 16,3725 X 15,00 X 42,8656 X 34,4824 metros, perfazendo a área total de 576,7031 metros quadrados, limitando-se: frente para a Avenida Mascarenhas de Moraes; fundos com parte do lote 11; lado direito com a Rua Napolis e lado esquerdo com o lote 02. **PROPRIETÁRIOS:** **OLÍMPIO GARCIA NOGUEIRA**, brasileiro, comerciante, CPF n.º 030.246.951-68, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77 com **GUIOMAR IZABEL GODOY NOGUEIRA**, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Coronel Quito, n.º 58, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula n.º 125.818, Lvº 02 da 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 16,00. Funjecc (3%): R\$ 0,48. Funjecc (10%): R\$ 1,60. Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2006. **DOU FÉ:**

AV.01-M.29.296**P.40.655**

Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 08.11.2006, para fazer constar que o nome correto proprietário do imóvel objeto desta matrícula é **OLYMPIO GARCIA NOGUEIRA**, portador da C.I./R.G. n.º 000.950.395 SSP/MS e que sua esposa **GUIOMAR IZABEL GODOY NOGUEIRA**, é portadora da C.I./R.G. 325.223 SSP/MS e inscrita no C.P.F. sob o n.º 615.248.161-91, conforme fotocópias autenticadas de documentos arquivadas nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 15,00. Funjecc (3%): R\$ 0,45. Funjecc (10%): R\$ 1,50. Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2006. **DOU FÉ:**

R.02-M.29.296**P.40.657**

TRANSMITENTES: **OLYMPIO GARCIA NOGUEIRA** e s/m **GUIOMAR IZABEL GODOY NOGUEIRA**, já qualificados. **ADQUIRENTE:** **CELSO APARECIDO PILEGI**, brasileiro, divorciado, pecuarista, C.I./R.G. n.º 215.020 SSP/MT e C.P.F. n.º 781.029.018-53, residente e domiciliado na Rua Albert Sabin, n.º 2.203, Jardim Anahy, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 9º Tabelionato de Campo Grande-MS, Lvº 293, fls. 162, firmada em 08.11.2006. **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Emolumentos: R\$ 250,00. Funjecc (3%): R\$ 7,50. Funjecc (10%): R\$ 25,00. Selado sob n.º ACO 10154. Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2006. **DOU FÉ:**

R.03-M.29.296**P.70.485-01/03/2010**

DEVEDOR/GARANTIDOR HIPOTECANTE: **CELSO APARECIDO PILEGI**, já qualificado. **CREDOR:** **BANCO BRADESCO S.A.**, C.N.P.J. n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP. **TÍTULO:** Hipoteca Cedular. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário Crédito

continua no verso

REGISTRO
29.296FOLHA
01VCampo Grande, **02/03/2010**

Pessoal, nº 237/1515/02032010-1, firmada em 01 de março de 2010. **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **JUROS:** À taxa de 1,30% a.m. e taxa de 16,77% a.a. **VENCIMENTO:** 02/09/2010. **GARANTIA:** Em Alienação Fiduciária o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 1.200,00. Funjecc (8%): R\$ 36,00. Funjecc (10%): R\$ 120,00. ISSQN: R\$ 60,00. Funadep: R\$ 13,99. Selado sob nº ADG 62912. Campo Grande-MS, 02 de março de 2010. **DOU FÉ:**

AV.04-M.29.296**P.76.144-15/09/2010**

Procede-se a esta averbação de Ofício, nos termos do artigo 218, I, a, da Lei 6.015/73, para fazer constar que o R.03, refere-se a uma **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**; retificando, assim, naquela parte, o registro nº 03 e ratificando todos os demais atos. Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2010. **DOU FÉ:**

AV.05-M.29.296**P.76.144-15/09/2010**

Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal, firmado em 14/09/2010, por **CELSO APARECIDO PILEGI** e **BANCO BRADESCO S/A** para fazer constar que as partes acordaram aditar o título registrado sob o nº 03 desta matrícula, da seguinte forma: Prorrogação do prazo da operação de crédito pessoal oriunda da Cédula de nº 237/1515/02032010-1, Cento e oitenta dias (180), ficando desde já estabelecido que a data de vencimento da parcela vencida em 02/09/2010, é, neste ato, prorrogada para 02/10/2010 a 02/01/2011, sendo o valor de cada parcela no montante de R\$ 80.693,18 (oitenta mil e seiscentos e noventa e três reais e dezoito centavos). A garantia de alienação fiduciária sobre o bem imóvel indicado no quadro III-1, constituída em favor do CREDOR para garantir a operação de empréstimo pessoal consubstanciada por meio da Cédula, permanece inalterada para todos os fins e efeitos de direito. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/1515/02032010-1 ora aditado, inclusive as garantias constituída que ficam igualmente prorrogadas. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Funjecc (10%): R\$ 3,40. ISSQN: R\$ 1,70. Selado sob o nº ADM 20411. Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2010. **DOU FÉ:**

AV.06-M.29.296**P.78.220-03/12/2010**

Procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob o nº 03 desta matrícula, nos termos do Instrumento Particular de Baixa da Alienação Fiduciária, firmado em 17/11/2010, por **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Funjecc (10%): R\$ 3,40. ISSQN: R\$ 1,70. Selado sob o nº ADM 81676. Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2010. **DOU FÉ:**

R.07-M.29.296**P.78.221-03/12/2010**

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

29.296

FICHA

02

Campo Grande, 07/12/2010

DEVEDOR FIDUCIANTE: CELSO APARECIDO PILEGI, já qualificado. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A, já qualificado. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/1515/18112010-4, firmada em 18 de novembro de 2010. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia da dívida assumida pelo devedor fiduciante, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser reposto no prazo de 60 (sessenta) meses, vencendo a primeira em 18/01/2011 e a última em 18/12/2015 à taxa de juros efetiva de 1,55% a.m. e de 20,26% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Emolumentos: R\$ 1.579,00. Funjecc (3%): R\$ 47,37. Funjecc (10%): R\$ 157,90. ISSQN: R\$ 78,95. Funadep: R\$ 14,96. Selado sob o nº ADM 81679. Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2010. **DOU FÉ:**

AV.08-M.29.296**P.97.941-19/10/2012**

Procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, nos termos da Lei 9.514/97, artigo 26, §7º, conforme Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel firmado em 03 de Outubro de 2012, instruído com a intimação feita ao devedor fiducitante **CELSO APARECIDO PILEGI**, já qualificado, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão - DAM, nº 599012/012-59, no valor de R\$ 13.748,00, calculado sobre a avaliação de R\$ 687.400,20, sendo que a avaliação e recolhimento foram efetuadas conjuntamente em relação aos lotes 01, 02 e 03 da quadra 33, imóveis que são objeto do mesmo contrato. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Funjecc Tribunal (10%): R\$ 3,40. ISSQN: R\$ 1,70. Selo digital nº **ADK61334-680**. Campo Grande-MS, 09 de novembro de 2012. **DOU FÉ:**

AV.09-M.29.296**P.101.264-19/02/2013**

Procede-se a esta averbação para fazer constar a existência da propositura da Ação de Procedimento Ordinário sobre o imóvel objeto desta matrícula, extraído dos autos nº 0812013-68.2012.8.12.0001, conforme Mandado de Intimação expedido em 07/02/2013, pelo Dr Ricardo Gomes Façanha, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível de Competência Especial da Comarca de Campo Grande-MS. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital nº **AEG16652-301**. Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2013. **DOU FÉ:**

AV.10-M.29.296**P.110.988-07/02/2014**

Procede-se a esta averbação para fazer constar a **QUITACÃO DA DÍVIDA**

continua no verso

REGISTRO

29.296

FOLHA

02VCampo Grande, **11/02/2014**

decorrente da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/1515/18112010-4, emitida em 18/11/2010, registrada sob nº **07** desta matrícula, conforme Termo de Quitação por Extinção da Dívida expedido conforme §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, firmado em 21/12/2012, dando assim a mais ampla, geral e irrevogável extinção da dívida ao ex-fiduciante, **CELSO APARECIDO PILEGI**, já qualificado. Tal quitação é decorrente do cumprimento da exigência contida no artigo 27, §§ 1º ao 3º da citada lei, sendo realizados os 1º e 2º leilões negativos do imóvel, cuja propriedade foi consolidada em favor do CREDOR, de acordo com disposto no §7º do art. 26 da citada lei. Ficam arquivadas nesta Serventia as publicações dos editais dos leilões e as atas dos leilões negativos. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Funjecc (10%): R\$ 3,40. ISSQN: R\$ 1,70. Selo digital **AGO59692-074**. Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2014. **DOU FÉ:**

AV.11-M.29.296**P.197.095-25/07/2022**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00000275220205190058, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202207.2514.02256182-IA-130, pela Vara do Trabalho de Santana do Ipanema-AL, em 25/07/2022. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAJ07606-820-IGB**. Campo Grande-MS, 26 de julho de 2022. **DOU FÉ:**

AV.12-M.29.296**P.197.183-27/07/2022**

Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 11 desta matrícula, conforme protocolo nº 202207.2712.02268125-TA-400, em 27/07/2022, originário do processo nº 00000275220205190058, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pela Vara do Trabalho de Santana do Ipanema-AL, em 27/07/2022. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAJ07642-469-IGB**. Campo Grande-MS, 28 de julho de 2022. **DOU FÉ:**